


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal do Município de Uiramutã, torna público aos interessados o resultado do **PROCESSO Nº 028.07/2017**, cujo objeto é **Contratação de Prestação de Serviço de Pessoa Física para fazer a Manutenção das Centrais de Ar da Câmara Municipal de Uiramutã**. Teve como vencedor o **Sr. Santilho P. de Souza Junior**, CPF: **896.836.682-91**, com o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2017.

MÁRCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcia Kelbia da Silva Alvez

Código Identificador:85572089

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRACASSADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, vem tornar público e informar, que o **Pregão Presencial Nº. 025/2017** que tem como objeto eventual Contratação por meio do Sistema de Registro de

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Jurídico
[3]	Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4]	João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5]	Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Preço de empresa (as) para prestação de serviços (instalação, manutenção preventiva e corretiva) e aquisição de peças (genuínas, similares ou compatíveis) e suplementos para central de ar e ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, pelo critério menor preço por lote, diante do ocorrido nos autos do certame, o pregoeiro declarou o presente procedimento **FRACASSADA**.

Alto Alegre/RR, 19 de Julho de 2017.

VALDIVINO GUTIERRE DE PAULA

Pregoeiro da CPL-PMAA

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:6EA187F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017-PROCESSO Nº 050/2017

Às 08h:00, do dia 18 (dezoito) do mês de Julho de 2017, data prevista para o Certame Licitatório, que tem como cujo objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para a realização do serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação, o Pregoeiro informou-os a que a decisão dar-se-á pela necessidade de ajustes processuais, bem como adequação de termo de referência e dentre outras questões edilicias, com base na decisão constante nos autos.

Alto Alegre-RR, 19 de julho de 2017.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente da CPL/PMAA

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:08850348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017, PROCESSO Nº 045/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER ELETRIFICAÇÃO URBANA DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, A prefeitura municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente, divulga o resultado de habilitação referente a licitação supracitada, informando a **Habilitação** da empresa: **Q. M. DE CASTRO PLÁCIDO – EIRELI - EPP, CNPJ:03.463.168/0001-21**, por ter atendido as exigências editalicias, e a **Inabilitação** da empresa; **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, por deixar de atender as exigências editalicias. Na oportunidade abre-se os prazos para eventuais recursos em obediência ao inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Alto Alegre/RR – 14/07/2017

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente

CPL/PMAA.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:19260EC1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA/GAB Nº 02/2017

O Prefeito Municipal de Normandia no uso de suas atribuições legais Resolve.

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
Sr. (IDELMO DE PINHO RODRIGUES) Coordenador Executivo.
Sr. (ALCIMIRA CELESTINO LIMA) Secretário(a) Administrativo(a)
Sr.(ANTONIO JUCÁ DE ARAUJO JUNIOR) Diretor (ou Agente) Setor Operacional
Sr. (FRANCIELITON CAVALCANTE DA SILVA) Diretor (ou Agente) Setor Técnico

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Normandia em 06 de julho de 2017

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:F898B782

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017 - Tipo menor preço por lote.
Espécie; Contrato firmado em 19.07.2017, com a Empresa WF. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME - CNPJ:10.365.432/000-50;
Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica em gestão de pública para atender a prefeitura de Amajari - RR; Amparo: Pregão Presencial n.º 22/2017; Processo n.º 149/2017; Vigência: por 12 (doze) meses, a parti da assinatura do contrato; Cobertura orçamentária: **Lote I** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 04.122.0002:2201 - valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **Lote II** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 10.122.0002:2094 - valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e **Lote III** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 12.122.0005:2021 - valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Amajari/RR, 19 de julho de 2017.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
CPF: 323.219.532-68,
Pelo Município de Amajari/RR.

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:BB36495E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017 - Tipo menor preço por lote.
Espécie; Contrato firmado em 19.07.2017, com a Empresa PYRAMID CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ:84.037.399/0001-75; Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica em gestão de convênios para atender a prefeitura de Amajari - RR; Amparo: Pregão Presencial n.º 23/2017; Processo n.º 150/2017; Vigência: por 12 (doze) meses, a parti da assinatura do

contrato; Cobertura orçamentária: **Lote I** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 04.122.0002:2201 - valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **Lote II** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 10.122.0002:2094 - valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e **Lote III** - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Projeto/Atividade: 12.122.0005:2021 - valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Amajari/RR, 19 de julho de 2017.

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO
CPF: 323.219.532-68,
Pelo Município de Amajari/RR.

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:949029D6

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº 117/2017

Amajari/RR, 18 de julho de 2017.

Exonera do cargo em comissão o Coordenador do Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerado o Senhor DINAELTON DA SILVA GUIMARÃES do cargo em comissão, Símbolo PMA/CC-5, de Coordenador do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 18 de Julho de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:4DB5C441

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº 118/2017

Amajari/RR, 18 de julho de 2017.

Exonera do cargo em comissão a Coordenadora Municipal do ACESSUAS e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica exonerado a Senhora LUANA OLIVEIRA LEAL do cargo em comissão, Símbolo PMA/CC-5, de Coordenadora Municipal do ACESSUAS.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 18 de Julho de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:7F18D32E

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº 119/2017

Amajari/RR, 18 de julho de 2017.

Nomeia do cargo em comissão de Coordenador do Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora LUANA OLIVEIRA LEAL do cargo em comissão, Símbolo PMA/CC-5, como Coordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 18 de Julho de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:B27D1056

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº 120/2017

Amajari/RR, 18 de julho de 2017.

Nomeia do cargo em comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora ELIALE MARQUES do cargo em comissão, Símbolo PMA/CC-5, como Superintendente da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 18 de Julho de 2017.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:13CFD9CA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BONFIM/RR.

Tomada de Preço Nº 010/2017-CPL.

Processo Nº 158/2017 – SMOSP.

OBJETO: A contratação de empresa para executar os serviços da obra de recapeamento nas ruas da Sede de Bonfim, para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna Público ao interessado o RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO da Tomada de Preço citado a cima a HABILITAÇÃO da empresa COEMA PAISAGISMO URBANISMO E SERVIÇOS LTDA. Conforme consta nos autos do Processo. A mesma devera comparecer no dia 25 de julho de 2017 as 08:00 horas para abertura do envelope da Proposta de Preço.

Bonfim - RR, em 19 de julho de 2017.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:4AEFFD3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BONFIM/RR.

Tomada de Preço Nº 009/2017-CPL.

Processo Nº 152/2017 – SMED.

OBJETO: A contratação empresa para a execução da obra de construção de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio na cidade de Bonfim/RR, pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna Público aos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO da Tomada de Preço citado a cima a INABILITAÇÃO das empresas MONTEIRO E PORTILHO LTDA EPP e H. M. SILVA - ME. Conforme decisão acostado nos autos do Processo.

Bonfim - RR, em 19 de julho de 2017.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:7D2623E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122 DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2015, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 2688 de 25 de janeiro de 2016 e Edital de Convocação Nº 007/2017 de 23 de junho de 2017, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pelos aprovados convocados toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previsto na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercerem em caráter efetivo os cargos/funções pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 17 de julho de 2017, às 08:30 horas, a fim de assinarem os respectivos Termos de Posse, conforme as prescrições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 17 de julho de 2017.

JONER CHAGAS

Prefeito do Município de Bonfim

ANEXO I

RESULTADO-SUPERIOR						
NOME	CARGO	LOCALID.	N.P.OBJ.	N.TITU	RESULT	
CLAUDIA REGINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Professor Pedagogo	Com. Ind. do Pium	64	27	91	
ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA	Professor Pedagogo	Com. Ind. Jabuti	40	50	90	
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA	Professor Pedagogo	Com. Ind. do Pium	46	40	86	

JONER CHAGAS

Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:786E1B38

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 055/2017 – CPL, Proc. 167/2017 – SMED, cujo objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de material gráfico diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA:	VALOR TOTAL
I	M. L. P. COSTA - EPP, CNPJ: 07.217.926/0001-82	R\$ 102.999,98
VALOR TOTAL: R\$: 102.999,98 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).		

Bonfim/RR, em 18 de julho de 2017.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:F68CAC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2017.

ORIGEM: PROCESSO Nº 150/2017 - SMSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: A. M. B. DA COSTA – ME.

CNPJ: 20.481.949/0001-68

RESPONSÁVEL: ANA MARIA BANDEIRA DA COSTA.

CPF: 623.178.732-04 - PROPRIETÁRIA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de mecânica de motocicletas para realizar a manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nas motocicletas pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Exercício: 2017.

Programa de Trabalho:

10.301.0024.2077/10.301.0027.2039/10.305.0025.2054

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos do PAB-FIXO/FUS/ENDEMIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:1A58BC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2017.

ORIGEM: PROCESSO Nº 166/2017 – SMTPS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA – EPP.

CNPJ: 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA.

CPF: 009.568.002-03

OBJETO: A aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.503,80 (Sete mil quinhentos e três reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

EXERCÍCIO: 2017.

PROGRAMA DE ATIVIDADE:

08.244.0017.2061.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da SMTPS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir do ato de assinatura do mesmo até o dia 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:72A53225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2017.

ORIGEM: PROCESSO Nº 154/2017 - SMSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ALDECI MARTINS DA SILVA – ME.

CNPJ: 02.377.069/0001-64

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.

CPF: 843.916.183-20 - Procurador

OBJETO: A contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora (xerox), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA.

Exercício: 2017.

Programa de Trabalho: 10.301.0027.2039.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do FUS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:CD3B7B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014.

ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2014 - SMED.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP.

CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO.

CPF Nº 221.225.833-04.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de 17/04/2017 e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 17/04/2017, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 14 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017.

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:5A78EBF8

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017

Processo nº 059/2017-CL - Pregão Presencial nº 038/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada F. M. V. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ. Nº 26.706.017/0001-52- Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valores dos Lotes:

LOTE I com o valor global de R\$ 22.535,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Fonte de Recursos:

Exercício 2017 Atividade

2.050 Programa: 04.122.0054 Classificação Econômica 4490.52.00 (Recurso Próprio)

Data de Assinatura: 18/07/2017.

Caracarái - RR, 19 de julho de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita

Publicado por:

Joniel Ionack Ramos de Sousa
Código Identificador:F691CAD7

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE

DECRETO Nº 069/JARS/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do Concurso Público nº 001/2016 para Provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, médio/técnico e fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

CONSIDERANDO a forma como o concurso foi realizado, onde afronta o princípio constitucional da legalidade, desrespeitando a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a LOA Municipal nos dispositivos que exigem a apresentação de estudo de impacto financeiro.

CONSIDERANDO a SÚMULA 346 do Supremo Tribunal Federal – STF, que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juiz do Trabalho Dr. IZAN ALVES MIRANDA FILHO sobre o processo nº 0000097-25.2014.5.11.0051 que manda reintegrar todos os Agentes de Combate de Endemias - ACE e Agentes Comunitário de Saúde – ACS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CANCELADO** o Concurso Público sobre o Edital 001/2016 para Provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, médio/técnico e fundamental e consequentemente todos os atos decorrentes a sua edição.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:B70E0D4E

GABINETE
PORTARIA Nº 123/JARS/2017

Dispõe da nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Iracema, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 62, Inciso – V e Art. 81, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, na redação da Lei complementar nº 128/2008 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 308/2011 no seu Art. 3º, Parágrafo 10º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ALAN SOARES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 014.163.582-77, como **AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Iracema - RR.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123-06, Art. 3º - das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades, e;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:7A701767

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

